

Protocolo nº 2023033725.

Dispensa nº 353/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Objeto licitado: Aquisição de equipamentos (HD SSD) para manutenção e funcionalidade da Secretaria de Trabalho e Renda.

dade da Secretaria de Trabamo e Renda.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Renda de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1306/2023 – LC, datado em 19 de setembro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

## DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de R\$200,00 (duzentos reais), com a pessoa jurídica EVALDO MARIANO MACHADO - ME, inscrita no CNPJ n° 07.249.523/0001-15.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 21 de setembro de 2023.

SUZETE ELIAS

Secretária Municipal de Trabalho e Renda